

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 225/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LAUTHER DA SILVA SERRA, matrícula 1458, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, dos períodos de 25/10/1983 a 21/01/1986, de 01/06/1995 a 30/06/1997 e de 01/07/1999 a 11/07/1999, que correspondem a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/02/2018, anexada ao processo nº 26032/2018 de 17/05/2018.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2952f739

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>